



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 222/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o não cumprimento dos requisitos necessários para a investidura no cargo de PROCURADOR, conforme a Lei nº 1210/2011, de 28 de dezembro de 2011 e Edital do Concurso Público nº 001/2023;

RESOLVE

Art. 1º. INADMITIR a posse do ARQUIMEDES MECÊRDES DE OLIVEIRA JUNIOR, para o cargo de Procurador, através da Portaria de nomeação Nº 119/2024, de 18 de novembro de 2024, em virtude do não cumprimento dos requisitos necessários para a investidura no cargo, conforme a Lei Municipal nº 1210/2011, de 28 de dezembro de 2011 e Edital do Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 18 de dezembro de 2024.

Ilha de Itamaracá, 26 de dezembro de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00